

Lei nº 2.026 / 2007

Altera Denominação de Ação, no Plano Plurianual, para o Período 2006/2009.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Ação 0.031 do Plano Plurianual – PPA – Lei nº 1.839, de 16 de Dezembro de 2005, para o período de 2006/2009, no Programa 0801 (Assistência Social Geral), passando de Concessão de Subvenção Social para Creche Comunitária Nosso Lar, para “**Concessão de Subvenção e/ou Auxílio para Creche Comunitária Nosso Lar**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de Dezembro de 2007.

GILBERTO NOGUEIRA CELLET
Prefeito Municipal